



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3096 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Projeto de Lei garantirá repasse de 100% de Incentivo Financeiro à agentes comunitários de endemias.

A prefeita Marianna Almeida encaminhou hoje (01), para a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, Projeto de Lei que acrescenta dispositivo a Lei nº 1633/2018, que faz parte da legislação municipal e garantirá, ao longo das próximas gestões, a consolidação do repasse de 100% de Incentivo Financeiro à agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do município.

O Projeto de Lei é uma solicitação da categoria de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, buscando a valorização do servidor, na perspectiva de gerar mais qualidade no atendimento ofertado à população pauperrense.

No § 1º do art. 1º da Lei nº 1633/2018, consta:

1º - o Incentivo Financeiro tratado nesta Lei será destinado da seguinte forma:

a) 70% (setenta por cento) para os servidores que cumprirem o estatuído no 4º deste artigo, de forma igualitária, desde que haja a realização do repasse Federal.

b) 30% (trinta por cento) serão destinados a investimentos para fortalecimento de políticas públicas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Vale lembrar, que se a Lei for aprovada, entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

O compromisso da gestão "Valorizando Nossa Gente" é de desempenhar um modelo administrativo que privilegie as causas coletivas, como um importante instrumento para a

formulação e defesa de diversas políticas públicas, como uma semente plantada, que estimulará o bem comum da população pauperrense.

TEXTO: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª
secretária)**

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 033/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** UMBELINA FERNANDES NUNES**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - 0038**CPF Nº:** 721.977.304-87**OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo em 06 (seis) meses, de 09/10/2021 até 09/04/2022, a fim que seja dada a continuidade à locação do imóvel onde funciona a Unidade Básica de Saúde (UBS) Doutor José Edmilson de Holanda, localizada na Rua Gaudêncio Torquato, 49, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros-RN.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte 1211, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.**ASSINANTES:**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA - **CONTRATANTE**UMBELINA FERNANDES NUNES – **CONTRATADA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 220501/2020****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME**CNPJ Nº:** 28.432.179/0001-75**OBJETO:** Alteração das cláusulas quarta e oitava do termo de contrato para o reequilíbrio econômico-financeiro, reajustando o valor em 18,99%, a fim de que seja concluída a execução dos serviços à continuação da construção da quadra coberta e vestiário – modelo 2 – Projeto FNDE, vinculada a Escola Municipal Nila Rêgo, localizada na Rua Raimundo Capucho, loteamento Jardim São Paulo, Pau dos Ferros-RN, conforme as especificações das tabelas de medições..**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 1052 – Construção de Quadras Cobertas com vestiários nas

Diário Oficial do Município

Unidades de Ensino, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1111 e Fonte 1125, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA- **CONTRATANTE**

ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME - **CONTRATADA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 038/2021 PMPF/SEDES

Em, 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, motorista, ¹/₂ (meia) diária, dia 07 de dezembro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 039/2021- PMPF/SEDES***Em, 09 de dezembro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, motorista, 1/2 (meia) diária, dia 09 de dezembro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL 003/2021 SEDUC/PMPF – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL –
APOIO À ARTE E À CULTURA PAU-FERRENSE POR MEIO DA PINTURA
ARTÍSTICA EM UNIDADES ESCOLARES**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, através do Programa de Inovação no Esporte, Educação e Cultura (PRO-INEC) da Secretaria de Educação (SEDUC), no uso do disposto na Lei Municipal 1.766/2021 que institui Política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN; no Art. 3ª e 4ª da Lei Municipal 1.783/2021, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Pau dos Ferros; assim como

Diário Oficial do Município

a Lei Municipal 1.787/2021, que institui o programa “Colorindo a escola”, torna público o **resultado parcial** dos candidatos ao edital de apoio à arte e à cultura pau-ferrense por meio da pintura artística em unidades escolares.

1 – DO RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS

1.1 – Segue abaixo o quadro descritivo do resultado parcial:

| Nº | Candidatos inscritos por ordem alfabética | Resultado final |
|-----------|--|------------------------|
| 1 | Alcivan Marcelo de Moraes | Aprovado |
| 2 | André Felipe Barros e Queiroz | Aprovado |
| 3 | Francisco das Chagas de Lima | Aprovado |
| 4 | Francisco Isaias Lima Costa | Aprovado |
| 5 | João Lacerda Júnior | Aprovado |
| 6 | Lucas Gabriel da Silva Cavalcante | Aprovado |
| 7 | Patrícia Kely de Andrade Alves e Costa | Aprovado |
| 8 | Rozeanne Aparecida Bezerra de Queiroz Rocha | Aprovado |

2 – DOS RECURSOS:

2.1 – Os recursos a esse edital serão recebidos via e-mail seducmpf@gmail.com 24 horas após a divulgação em Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros;

2.2 – A comprovação do recurso será o envio do próprio e-mail com data e horário exigidos nesse edital;

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Pau dos Ferros-RN, 09 de dezembro de 2021.

MARIA MARNILCE DE QUEIROZ LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 013/2021 – SEDUC/PMPF

TAYSA KELLY DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA
PORTARIA Nº 013/2021 – SEDUC/PMPF

FRANCISCO EVANDRO LOPES CAVALCANTE
MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA
PORTARIA Nº 013/2021 – SEDUC/PMPF

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 931/2021 - PMPF/SESAU
Em, 08 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Portalegre/RN** no período de **07 a 08 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 932/2021 - PMPF/SESAU
Em, 08 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **07 a 08 de Dezembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 933/2021 - PMPF/SESAU
Em, 08 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 934/2021 - PMPF/SESAU

Em, 08 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 935/2021 - PMPF/SESAU

Em, 08 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, **1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **08 a 09 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA
MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 936/2021 - PMPF/SESAU

Em, 08 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 937/2021 - PMPF/SESAU

Em, 08 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **08 a 09 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 938/2021 - PMPF/SESAU
Em, 08 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 939/2021 - PMPF/SESAU

Em, 09 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 a 09 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 940/2021 - PMPF/SESAU

Em, 09 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município

Diário Oficial do Município

para **Alexandria/RN** no período de **09 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 941/2021 - PMPF/SESAU

Em, 09 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **09 a 10 Dezembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº. 942/2021 - PMPF/SESAU***Em, 09 de dezembro de 2021.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 943/2021 - PMPF/SESAU*Em, 09 de dezembro de 2021.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 944/2021 - PMPF/SESAU

Em, 09 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE